

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 566, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 2094, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 915.020/2025, Dispensa Eletrônico nº 031/2025, Licitação nº 137/2025 que tem por objeto "Contratação de empresa para o fornecimento dos itens fracassados em licitação anterior, compreendendo mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN".

| Secretaria                                                 | Fiscal de Contrato                                             |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal Finanças e Planejamento               | Ana Catarina Santos de Azevedo - Matrícula nº 2113.            |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca | Gustavo José Azevedo de Medeiros da Silva - Matrícula nº 2100. |
| Secretaria Municipal de Esporte                            | Jeferson Mauricio do Nascimento - Matrícula nº 2163            |
| Secretaria Municipal de Transportes                        | Dásio José Costa da Silva - Matrícula nº 2162                  |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos           | Jacques Lucas de França Azevedo - Matrícula nº 2176            |
| Secretaria Municipal de Educação                           | Walquiria Santos da Nóbrega - Matrícula nº 2126                |
| Secretaria Municipal de Saúde                              | Jose Anchieta Rodrigues de Moura Junior - Matrícula nº 2097    |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                  | Jose Renato de Araújo Azevedo - Matrícula nº 2102              |
| Secretaria Municipal Administração                         | Danúbia Azevedo da Cunha - Matrícula nº 2124.                  |

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de outubro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luana Maria Dantas Dos Santos

**Código Identificador:**6D5912CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025. Edição 3658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>